

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **FERNANDO SOUZA DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.735.738-55; **ANGÉLICA MARTINS FERREIRA DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.735.208-83; **ZOLEIDE BORGES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.880.609-63; **ESPÓLIO DE WILSON MARTINS FERREIRA**, na pessoa de seus herdeiros e/ou sucessores. **O Dr. Mauro Antonini**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **THEOTONIO FERRAZ SILVEIRA** em face de **FERNANDO SOUZA DUARTE e outros - processo nº 1009537-52.2016.8.26.0451, controle nº 1055/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 04/10/2021 às 14:00h** e se encerrará **dia 03/11/2021 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **Leilão Único**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São

Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 58.030 DO 2º CRI DA COMARCA DE PIRACICABA/SP – IMÓVEL:** Um terreno com frente para a Rua seis, lado par, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 16, da quadra “I” do loteamento denominação “Alto da Pompéia”, situado no Bairro do Rolador, medindo sete metros da e setenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros da frente aos fundos de ambos os lados, 7,70 x 20,00 metros, com uma área de 154,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 13, localizado na quadra formada pelas Ruas Um, seis, sete, propriedade de Luís Camolesi, situado 67,10 metros do início da curva de concordância dos alinhamentos prediais par da Rua seis, e par da Rua um. **Consta na Av.04 desta matrícula** que foi construído um prédio nº 89 da Rua 6, com 55,80 metros quadrados, de área construída. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel. **Consta às fls. 560/573** que sobre o imóvel recaem débitos tributários no valor total de R\$ 108,36 (Setembro/2021). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 239.643,19 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) atualizada para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Piracicaba, 02 de setembro de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Mauro Antonini
Juiz de Direito